CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.666/21

EMENTA: PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 06/12/21
PRESIDENTE
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar o pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Justificativa: Vale destacar que, não se pode confundir os valores de incentivos financeiros federais transferidos aos Municípios a Títulos de incentivos financeiros de custeio da estratégia Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, a saber: "incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas ao ACS e ACE", seja em parcela regular ou em parcela adicional, com remuneração ou salário dos agentes, sendo esta uma discricionariedade da Administração local, que tem a responsabilidade em garantir o piso salarial integral, que para tanto, recebe a Assistência Financeira.

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador